Câmara Municipal de Bom Despac

ESTADO DE MINAS GERAIS

17/4/98

PROJETO DE Lei **N.** - 18/

Objeto: "Mérito Municipal - Dr. Mag
César da Silva.

Autor: Vereador Joaquim Sousa

Entregue na Secretaria

13 abril - 1998

Data do Vencimento ____/____/

Sujeito a 3 Discussões

Aprovado 1ª 20/04/

Aprovado 2ª 20/04/

Aprovado 3ª 08/05/

PRESIDENTE

A Proposição Constou do Expediente da Reunião de ____/____/____

Para o Projeto é Exigida a Maioria _____

A Proposição foi _____ Em ____/

Publicado no Jornal _____, Nº _____, De ____/

Encaminhada pelo Ofício Nº ____/____, De ____/____/____

IIÇÕES ÀS COMISSÕES:

são de _____ Em___/___/___

o Relator o Vereador _____

TOCOLO:

ente: _____ Em___/___/___

or: _____ Em___/___/___

oro: _____ Em___/___/___

er Entregue em _____ ___/___/___

são de _____ Em___/___/___

io Relator o Vereador _____

TOCOLO:

dente: _____ Em___/___/___

or: _____ Em___/___/___

oro: _____ Em___/___/___

er entregue em _____ ___/___/___

AÇÕES POR MEMBROS DAS COMISSÕES:

___/___

_____

RUBRICA

___/___

_____

RUBRICA

S DE INFORMAÇÕES:

itado por _____ Requerimento Nº ___/___. Em ___/___/___

erido ao _____ Em___/___/___. Ofício CM ___/___-___

nto:

rvações:

itado por _____ Requerimento Nº ___/___. Em ___/___/___

erido ao _____ Em ___/___/___. Ofício CM ___/___/___

nto:

rvações:

ESPACHOS PELA PRESIDÊNCIA:

- Em 13/04/98 Comissão Especial (art. 151-RI) membros: José Raimundo - José Francisco Marcos Fidélis, para o devido parecer.

Rubrica

- Em 20/04/98 Aprovado por quatorze votos em 1º e 2º votações (art. 181-RI

Rubrica

- Em 08/05/98 Aprovado por unanimidade em 2ª votação.

Rubrica

- Em ____/____/____

Rubrica

- Em ____/____/____

Rubrica

- Em ____/____/____

Rubrica

- Em ____/____/____

Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1.714/98

" CONCEDE DIPLOMA DE MÉRITO MUNICIPAL DE BOM DESPACHO "

VO DE BOM DESPACHO/MG, por seus representantes aprovou e eu, FEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido o Diploma de Mérito Municipal relevantes serviços prestados à Comunidade de Bom Despacho ao DR. MAGNO CÉSAR DA SILVA.

Art. 2º - O Diploma de que trata o artigo anterior entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Bom Despa-

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta entrará em vigor na data de sua publicação.

EITURA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE DE UM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO (20/05/1998).

PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

PROPOSIÇÃO DE LEI DE Nº 18/98.

"Concede Diploma de Mérito Municipal de Bom Despacho".

O Povo de Bom Despacho, por seus representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica concedido o Diploma de Mérito Municipal por relevantes serviços prestados à Comunidade de Bom Despacho, ao **Dr. Magno César da Silva.**

Art. 2º- O Diploma de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Bom Despacho.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO/MG, EM 08 DE MAIO DE 1998.

PRESIDENTE,
Francisco Araujo Lopes Cançado Filho

VICE PRESIDENTE,
Antônio de Souza Sobrinho

SECRETÁRIO,
Marcos Fidélis Campos

CGB